1. Quais são, a seu ver, as principais diferenças entre as seguintes licenças de software open-source:

GNU General Public License (GPL

GPL v2;

GPL v3;

FreeBSD;

Apache;

MIT;

A Licença GNU (GPL) rege-se por 4 liberdades: liberdade para executar o programa a qualquer propósito. Liberdade de estudar o programa e adaptá-lo às próprias necessidades. Liberdade de redistribuir copias de modo a ajudar o próximo. Liberdade de aperfeiçoar o programa e de partilhar o código com o publico, de modo a contribuir para comunidade. A GNU difere das outras na medida em que é a de maior utilização nos sistemas Linux. No que difere em relação às versões GPL 2 e GPL3, as diferenças baseiam-se em atualizações e questões como: a internacionalização, ou seja, o uso de novas terminologias. O Uso de patentes, a compatibilidade, onde surgem mais outros sistemas open-source.

No caso do FreeBSD esta licença é quase de domínio púlico e impõe poucas restrições comparativamente à GNU license pois pode ser modificado sem restrições. No caso da licença Apache é exigido o aviso de copyright e disclaimer, porém não é uma licença copyleft, ou seja, é permitido o uso e distribuição do código fonte. Por ultimo a licença MIT é caracterizada pela sua extrema permissividade, o utilizador pode lidar com copias sem restrição, ou seja, usar, copiar, modificar, publicar, distribuir ou vender copias do software.

2. Qual delas é a mais permissiva?

A licença mais permissiva é a do MIT

3. Em que circunstâncias se vê licenciar o seu software como open-source?

Vejo-me a licenciar o meu software como open-source no caso de querer contribuir para ajudar ou ser ajudado por um grupo ou uma comunidade de pessoas com os mesmos interesses num determinado projeto.

4. O que é a FSF e para que fins foi constituída.

A Free Software Foundation é uma organização sem fins lucrativos, cujo o objetivo é o de promover a liberdade de restrições sobre o software, ou seja, a ideia de (software livre).

5. Considera ainda fazer sentido haver licenças restritivas e meramente comerciais? Porquê?

Sim, em casos muito específicos. Imaginemos que um software foi contruído para um determinado serviço de um banco. Neste caso é normal que hajam restrições quanto ao código que é disponibilizado, pois aqui entram várias questões que concernem a segurança do utilizador.

6. De que forma, na sua perspectiva, a migração constante do software para a "cloud" veio afectar a forma como se licencia o software.

O sistema cloud veio em muito facilitar a migração de dados, porém, no que toca em migração de dados existe a questão da segurança a ter em atenção, pois a cloud pode ser acedida através de qualquer computador. Portanto caso o código em questão seja em open-source, não deverá à partida haver problema. Porém caso o código queira ser mantido privado, o sistema de cloud não se mostrará o melhor em termos de segurança e privacidade.

7. Se estiver a negociar com um cliente um contrato de software à medida, que partes desse software podem/devem ser "livres" e quais não são recomendáveis?

As partes “livres” de um software são: O design do software e o processo de desenvolvimento, ou seja, updates e upgrades, serviçoes secundários e código fonte. Sendo que os testes de programador e utilizador, garantias, indemnizações e termino do contrato já se incluem nas partes não livres do software.